



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução – CsU – nº. 26 -1/2002. Goiás, 18 de outubro de 2002.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:
RESOLUÇÃO CsU N. 129/2002

Remaneja e cria novos cursos de Graduação nas UnU's de Goianésia, São Miguel do Araguaia e Porangatu.

A Plenária do XXIV Conselho Universitário – CsU da Universidade Estadual de Goiás –UEG, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar os cursos regulares de graduação nas seguintes Unidades Universitárias:

Goianésia:

Suspender as 40 vagas do curso de *Letras* do turno noturno e substituí-lo por 40 vagas no curso de *Sistema de Informação* no turno matutino.

São Miguel do Araguaia

Suspender as 40 vagas do curso de *Pedagogia* do turno matutino e substituí-lo por 40 vagas no curso de *Letras* no turno noturno.

Minaçu:

Suspender as 50 vagas do curso de *Pedagogia* do turno noturno e substituí-lo por 40 vagas no curso de *Geografia* no turno noturno.

Porangatu

Suspender as 3ª vagas do curso de *História* do turno matutino e substituí-lo por 30 vagas no curso de *Sistema de Informação* no turno matutino

Art. 2º - Este remanejamento está vinculado ao período de quatro anos de processo seletivo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e assinatura;

Art. 4º - Revoguem-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Goiás, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2002.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'José IZIECIAS de Oliveira', is written over a circular stamp or seal.

Prof. José IZIECIAS de Oliveira
Presidente do CsU